

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi);

CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força de ponto facultativo, grande parte das repartições públicas estaduais e federais não funcionarão na sexta-feira seguinte, dia 17 de junho;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;

CONSIDERANDO, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta do Município de Altaneira-CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Parágrafo único. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4FF5D9E3